LEI Nº. 530/01, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

"Altera o nome da atual Rua Jabuticabal para Rua Professor Marcelo Álves Rosa."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1° A atual Rua Jabuticabal, passa a denominar-se Rua Professor Marcelo Alves Rosa.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal de Queimados afixará a denominação da Rua e placa de identificação.
 - Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
 - Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA Prefeito Municipal